

ADITAMENTO Nº 358 /2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO MATERIAIS; ACESSÓRIOS, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS EXISTENTES, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE REPAROS EM PAREDES, VIDROS, PISOS E DIVISÓRIAS NAS ÁREAS DESTINADAS À DIRETORIAS, SUPERINTENDÊNCIAS, ÁREAS DE REUNIÃO E LOCAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS, LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2024/0001870-0	CONTRATO Nº: 315/2024
02	CONTRATADA: SOLAR AR CONDICIONADO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.330.557/0001-77, situada na Av. Antonio Munhoz Bonilha, 543/545, Vila Palmeiras, São Paulo - SP, CEP 02725-055, neste ato representada pela Sra. Claudinei Martins Jacometto, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 24.288.600-0/SP e inscrita no CPF sob o nº 200.420.828-70, conforme contrato social apresentado e juntado ao processo.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para instalação de aparelhos de ar condicionado, incluindo materiais, acessórios, retirada e recolocação de aparelhos existentes, inclusive execução de reparos em paredes, vidros, pisos e divisórias nas áreas destinadas à diretorias, superintendências, áreas de reunião e locais para acondicionamento de equipamentos, localizados nos 12º e 14º andares da Companhia Metropolitana de São Paulo.	
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços – OIS nº 45/2024, vigendo entre 18/11/2024 e 17/12/2024.	
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).	
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 18/12/2024 com termo final em 16/01/2025.	
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72, ambos da Lei Federal nº 13.303/16.	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 315/2024**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato nº 315/2024, celebrado em 14/11/2024, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Pelo presente Aditamento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI 7610.2024/0001870-0, as partes prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, com início em 18/12/2024 e termo final em 16/01/2025, para tanto adotando o novo cronograma físico-financeiro deste integrante sob forma de anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não teve alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo,

17 DEZ 2024

Claudinei M. Oliveira
Diretor Social
COHAB-SP

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

PELA COHAB-SP:

PELA CONTRATADA:

Solar

Claudinei Martins Jacometto

TESTEMUNHAS:

Welly França Paixão

Diego Regia da Silva
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUOBR/GORCT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO MATERIAIS, ACESSÓRIOS, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS EXISTENTES, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE REPAROS EM PAREDES, VIDROS, PISOS E DIVISÓRIAS

LOCAL: SEDE - COHAB-SP - DIRETORIAS, SUPERINTENDÊNCIAS, ÁREAS DE REUNIÕES E LOCAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS

PROCESSO: 7610.2024/0001870-0

EMPRESA: SOLAR AR CONDICIONADO COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	ACUMULADO DE 18/11 a 30/11	DIAS	
					43	60
01	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	98.000,00	100,00%	8.000,00	30.000,00	60.000,00
				8,16%	30,61%	61,22%
TOTAL SIMPLES		98.000,00	100,00%	8.000,00	30.000,00	60.000,00
				8,16%	30,61%	61,22%
TOTAL ACUMULADO		98.000,00	100,00%	8.000,00	38.000,00	98.000,00
				8,16%	38,78%	100,00%

7

A

SP

8